



**EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 040/2024 - INFORME DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO E AUTO DE MULTA**

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, vem oficialmente por meio desta publicação comunicar os proprietários abaixo descrito por descumprimento dos autos de notificações e informes de autos de multa dispostos para seus respectivos lotes supracitados, de acordo com o disposto no Art. 47, item III, da Lei complementar 395/2022.

**Informe de Autos de Notificações**

Processo	Nº do Auto Notificação	Data do Autos de Notificação	Motivação/Solicitação	Agente Vistor	Proprietário / Compromissário	Dados do Lote			
						Lote	Quadra	Loteamento	CTM/INCRA
17532/2022	1236/2024	29/05/2024	Captação e canalização das águas pluviais no fundo do lote	Matheus Santiago Contrera/Gilson Muniz de Souza	Derdecia Bueno Barbosa/Devino Jose Crema	137/B	*	Cia Fazenda Belém	013-133-33-60-0387-001-00
8992/2024	1270/2024	28/05/2024	Paralisar obra, movimentação de terra, apresentar alvará	Gilson Muniz de Souza	Maria Cristina B.Zacchello	02	C	Parque dos Eucaliptos	059-242-62-15-0648-000-00
1791/2024	1237/2024	17/05/2024	Limpeza do passeio público	Murilo Barbosa/Thabata Donario	Carla Cristina Conde	09	C	Jardim Melissa	049-133-32-36-0066-001-00
230/2024	804/2024	02/04/2024	Limpeza, fechamento e calçada	NAF 903618	Sebastião de Lima Machado	18	34	Jardim Progresso B	030-134-41-34-0250-000-00

O proprietário e/ou possuidor após recebimento de notificação terá o prazo previsto de 30 dias para sanar as irregularidades e/ou se manifestar junto a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano. O proprietário e/ou possuidor pelo imóvel fica obrigado a comunicar imediatamente a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, assim que as irregularidades forem sanadas, a não comunicação no prazo estabelecido implicará nas sanções administrativas pertinentes.



Informe de Auto de Multa

Processo	Nº do Informe de Auto Multa	Data do Informa de Autos de Multa	Motivação/Solicitação	Agente Vistor	Proprietário / Compromissário	Dados do Lote			
						Lote	Quadra	Loteamento	CTM
208/2023	269/2024	20/05/2024	Descumprimento do Auto de Notificação 720/2023 (27/07/2023) e Auto de reiteração 521/2024(22/02/2024)	Matheus Santiago Contrera/Niedson Jose de Farias	Ivan Nunes/André Nunes	22	06	Vila Lanfranchi	018-134-11-45-0382-000-00
12318/2023	241/2024	10/05/2024	Descumprimento do Auto de Notificação 922/2023 (17/08/2023) e Auto de reiteração 156/2023(16/01/2023)	Keveryln Honorato/Miguel Neto	Espolio de Saul Cardoso	51	*	Cia Fazenda Belém	013-133-54-69-0925-000-00
19486/2023	302/2024	29/05/2024	Descumprimento do Auto de Notificação 1571/2023 (13/12/2023) e Auto de reiteração 349/2024(01/02/2024)	Thabata Donario	Danmar Emp Imob Ltda/Sergio Ricardo de Pinho Gonçalves	10	I	Portal da Estação	048-132-43-64-0296-000-00
19486/2023	314/2024	03/06/2024	Descumprimento do Auto de Notificação 1503/2023 (13/12/2023) e Auto de reiteração 348/2024(01/02/2024)	Keveryln Honorato/Miguel Neto	Dannar Empr Imob Ltda/Danilo da Silva	75	E	Portal da Estação	048-132-43-42-0546-000-00

O proprietário e/ou possuidor após recebimento de notificação terá o prazo previsto de 10 dias para sanar as irregularidades e/ou se manifestar junto a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano. O proprietário e/ou possuidor pelo imóvel fica obrigado a comunicar imediatamente a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, assim que as irregularidades forem sanadas, a não comunicação no prazo estabelecido implicará nas sanções administrativas pertinentes.

A publicação desde edital em diário oficial dá-se como cientes dos fatos os proprietários e/ou possuidores indicados ou aqueles que vierem a substituí-los na responsabilidade dos imóveis listados.

Franco da Rocha, 11 de julho de 2024.

NAF 9021614  
Diretoria de Fiscalização de Obras Particulares